MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 043/2025

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta dos servidores E. C. de J. e D. N. de S. que atuam no âmbito da Câmara Municipal de Buritis."

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal ***RESOLVE:***

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2025 para apuração de suposto acesso indevido ao processo de sindicância 030/2025 pelos servidores ***E. C. de J. e D. N. de S.*** que atuam no âmbito da Câmara Municipal de Buritis - RO, com possível infringência do art. 122, incisos X e XIII da Lei nº 545/2010 e art. 325 do Código Penal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 04/04/25 A: 03/04/25